



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 05 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.400,00
(dezenove mil e quatrocentos reais), para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.400,00
(dezenove mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em
contrário.

Angicos/RN, 05 de julho de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				19.400,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			19.400,00
	2001			Manutenção dos Serviços da Câmara..
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE
		15000000	0001	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Anexo II (Redução)				19.400,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			19.400,00
	1002			Reequipamento da Câmara Municipal.
	4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL
		15000000	0001	PERMANENTE

Angicos/RN, 05 de julho de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal